



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 17-B

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo.....
Secretaria de Estado de Saúde.....

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

1

2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.898, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "b", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00113-00004268/2025-19 e 00112-00002391/2025-23, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1113.03.11	1500.100	39.000.000		39.000.000
2025AC00068				TOTAL	39.000.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						30.000.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1500.100	30.000.000	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						9.000.000
26.451.6216.2886 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS						
Ref.002637 0001 (**) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	9.000.000	
2025AC00068					TOTAL	39.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículo Urgência e Emergência e Cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - Padiloeiro, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal, referente ao Edital de Abertura nº 26, de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196, de 19/10/2023; Edital de Retificação nº 03/2024, de 18/01/2024; Edital de Retificação do Resultado Preliminar nº 04/2024, de 19/01/2024; Edital de Retificação nº 07/2024, de 01/02/2024 e Edital de Retificação de Resultado Preliminar nº 08, de 01/02/2024, conforme instrução processual SEI nº 00060-00196320/2023-37.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital Normativo nº 26, de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196, de 19/10/2023, imprerivelmente, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, exceto sábado, domingo e feriado, conforme disposto no Anexo 1 – Cronograma do Edital Normativo Retificado pelo Edital nº 07, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF Extra nº 10-A e Comunicado divulgado no site da banca AOCP.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no 1º andar do Edifício PO 700, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículos Urgência e Emergência, AMPLA

CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350001443,Walter Martins Da Silva, 131º; (*); 1350004586,Félix Correia Da Silva, 133º; 1350002302,Glauber De Aguiar Oliveira, 134º; (*); 1350001439,Gelson Vieira Da Silva, 136º; 1350000421,José Roberto Dos Santos Silva, 137º; 1350005036,Jefferson Oliveira De Souza, 138º; 1350007254,Viviane Soares Silva Cardoso, 139º; 1350000291,Warnei Sergio Mateus Batista, 140º; 1350002377,Paulino Marques Dos Santos Filho, 141º; 1350004678,Thiago Matias Ribeiro Gomes, 142º; 1350005988,Fabricao Ferreira Dos Santos, 143º; 1350001296,Gustavo Lima De Oliveira, 144º.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que possui vínculo ativo com a SES/DF.

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículos Urgência e Emergência, candidatos autodeclarados PRETOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350005911,Jackson Ferreira De Araújo Silva, 35º; 1350002237,Carlos Rafael Gomes, 36º; 1350007471,Paulo Vitor Alves Da Conceição, 37º; 1350001670,João Ferreira De Brito, 38º; 1350003222,Alex Da Silva Oliveira, 39º.

Art. 11. CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículos Urgência e Emergência, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350003451,Jose Carlos Lima Aragao, 17º; 1350009172,Neide Lopes Da Silva, 18º; 1350008940,Jose Pereira Da Silva, 19º; 1350008718,José Pereira Da Silva, 20º.

Art. 12. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padiloeiro, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430007216,Anderson Luis Plazas Ribeiro Cavalcante, 176º; 1430005800,Daiana Alves Silveira, 177º; 1430001854,Douglas Jose Da Silva, 178º; 1430009003,Mônica Dos Santos Dias, 179º; 1430004227,Fernanda Nogueira Brito, 180º; 1430001031,David Ribeiro Soares Junior, 181º; (*); 1430009128,Alessandro Pereira De Souza, 183º; 1430007466,Lucio Lopes De Freitas Silva, 184º; 1430001932,José Aires Mendes Neto, 185º; 1430007227,Aurineide Lima Mota, 186º; (*); 1430003142,Nayse Do Nascimento Santos, 188º; 1430002349,Jéssica Luiza Cantanhede Vieira Santos, 189º; 1430007795,Carlos Henrique Da Silva, 190º; 1430007226,Fernando De Abreu Sousa Bezerra, 191º; 1430008994,Neuton Souza Santos Junior, 192º; 1430005858,Dayane Oliveira De Queiroz, 193º.

*A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi convocado e admitido como cota candidatos autodeclarados preto e/ou pardo.

Art. 13. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padiloeiro, candidatos autodeclarados PRETOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430004115,Marcello Henryque Oliveira Barboza, 63º; 1430009241,Elizete De Souza Ribeiro, 64º; 1430004114,Mayra Jesuino De Oliveira Costa, 65º; 1430004803,João Marcos Rocha Gomes, 66º; 1430004966,Andre Rodolfo De Pinho Speridiao, 67º.

Art. 14. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padiloeiro, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430003933,Daniele Karla De Brito, 42º; (*); 1430006867,Danielle Da Silva Santos, 44º; 1430009376,Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira, 45º;

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que possuía vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação